



Número do Processo: 97/21.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. OBRIGATORIEDADE DE ADEQUAÇÃO DE CAIXAS OU GUICHÊS EM ALTURA REDUZIDA NOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A FIM DE VIABILIZAR O ATENDIMENTO DE PESSOAS QUE DEPENDAM DE CADEIRA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO. VOTO FAVORÁVEL.

### PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Reamilton Espíndola que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ADEQUAÇÃO DE CAIXAS OU GUICHÊS EM ALTURA REDUZIDA NOS ESTABELECIMENTOS PRIVADOS E PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, A FIM DE VIABILIZAR O ATENDIMENTO DE PESSOAS QUE DEPENDAM DE CADEIRA DE RODAS PARA LOCOMOÇÃO".

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve parecer favorável aprovado pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o(a) Relator(a) passa a elaborar o relatório com base nos motivos apresentados abaixo.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 17 de junho de 2021.

Vereador(a) Relator(a)